

Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR - 151841
ESCOLA EB2,3/S DE VILA FLOR - 346184

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2016/2017

Contratação de Licenciado em Psicologia/Psicólogo

Nos termos do n.º 4 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 17 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Vila Flor
Horário	18 (dezoito) horas
Funções a desempenhar	Apoio de natureza psicológica, psicopedagógica e orientação escolar dos alunos. Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular e/ou de combate ao insucesso escolar.
Requisitos de admissão/ Habilitações	Licenciatura em Psicologia e inscrição obrigatória na ordem dos Psicólogos
Apresentação de candidatura	A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. O Portefólio deve ser enviado, em PDF, até ao último dia da candidatura em suporte digital por correio eletrónico para o email agrupamentovf@gmail.com ou entregue diretamente nos serviços de administração escolar do Agrupamento.
Seleção dos candidatos	a) A lista de ordenação é divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas. b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem decrescente do número de anos de experiência profissional. c) A notificação para a entrevista é divulgada na página eletrónica do Agrupamento e por correio eletrónico.

Jou

Critérios de seleção

A – PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO – 30%

Subcritérios:

1. Nota de Licenciatura/Mestrado Integrado – 6%

- entre 10 e 12,99 valores – 1 ponto;
- entre 13 e 14,99 – 2 pontos;
- entre 15 e 16,99 – 3 pontos;
- entre 17 e 18,99 – 4 pontos;
- superior ou igual a 19 valores – 5 pontos

2. Pós graduação na área – 7%

- Especialização / Pós Graduação – 2 pontos
- Mestrado na Área – 3 pontos
- Doutorado na Área – 5 pontos

3. Área de Especialização – 7%

- Psicologia Educacional – 5 pontos
- Psicologia Clínica – 3 pontos
- Outros – 2 pontos

4. Formação realizada na área de Psicologia – 5%

- até 25 horas – 1 ponto
- entre 26 e 50 horas – 2 pontos
- entre 51 e 75 horas – 3 pontos
- entre 76 e 100 horas – 4 pontos
- mais de 100 horas – 5 pontos

5. Dinamização e participação em Projetos Escolares – 5%

- Dinamização de Projetos Escolares -2 pontos;
- Participação em Projetos Escolares – 2 pontos;
- Ações de sensibilização à comunidade escolar – 1 ponto.

B – PONDERAÇÃO DA ENTREVISTA – 35%

Subcritérios:

1. Conhecimentos relativos às funções a desempenhar – 10%;

2. Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional – 10%;

3. Espírito de iniciativa e sentido crítico – 8%;

4. Empenho e disponibilidade para se enquadrar no Projeto Educativo do Agrupamento – 7%.

Cada um dos itens será pontuado: 0 pontos – Mau;

1 ponto – Insuficiente;

2 pontos – Reduzido;

3 pontos – Suficiente;

4 pontos – Bom;

5 pontos – Muito Bom.

C – PONDERAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA – 35%

- inferior a 3 anos – 1 ponto;

- superior ou igual a 3 e inferior a 5 anos – 2 pontos;

- superior ou igual a 5 e inferior a 7 anos – 3 pontos;

- superior ou igual a 7 e inferior a 10 anos – 4 pontos;

- superior a 10 anos – 5 pontos.

Serão excluídos os candidatos que:

- prestem falsas declarações;
- não enviem os documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- não cumpram o prazo definido;
- não apresentem a inscrição na Ordem dos Psicólogos;
- não compareçam na data e ora marcada para a entrevista.

Constituição do Júri de seleção:

Presidente – Anabela Maria Coelho David


1.º Vogal – Maria Gorete Fernandes

2.º Vogal – Carla Alexandra Correia

Suplente – Paula da Conceição Sobral

Vila Flor, 27 de outubro de 2016

O Diretor do Agrupamento



(Fernando Filipe de Almeida)